

DECRETO N.º 47.607, DE 23/12/2024

REVOGA DECRETO N.º 43.063, DE 08/11/2022,
QUE PERMITE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 42.518, DE 12/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica regado o Decreto n.º 43.063, de 08/11/2022 que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública ao Senhor RENILDO HARTWIG, inscrito no CPF sob o n.º 097.379.337-61, conforme Processo Eletrônico n.º 42.912/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

